



Designa a Promotora de Justiça **LIVIA GASPARONI LIRA** para atuar na Promotoria de Justiça junto ao VII Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital, no período de 06 a 15 de agosto de 2026, em razão da licença para tratamento de saúde do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **RENAN CHAGAS REIS** para atuar no Projeto Justiça Itinerante no Sistema Prisional - Instituto Penal Vicente Piragibe, no dia 07 de agosto de 2026, especificamente para realização de audiências, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **MARIA GABRIELLE CELESTINO DIAS** para cumprir o plantão do dia 09 de agosto de 2026, em substituição à Promotora de Justiça **FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS**, na Comarca da Capital.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY** para participar do procedimento de incineração de substâncias entorpecentes, a ser realizado na Siderúrgica Ternium Brasil LTDA., em Santa Cruz, no dia 12 de agosto de 2026.

Designa a Promotora de Justiça **MÔNICA MARTINO PINHEIRO MARQUES** para participar do procedimento de incineração de substâncias entorpecentes, a ser realizado na Siderúrgica Ternium Brasil LTDA., em Santa Cruz, no dia 12 de agosto de 2026, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa o Promotor de Justiça **WALDEMIRO JOSE TROCILO JUNIOR** para prestar auxílio à 3ª Promotoria de Justiça de Itaperuna, no mês de agosto de 2026, especificamente para realização de audiências, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

EXTRATO DE TERMO DE ATOS NEGOCIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 32/2026.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0009689.2026-13.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

OBJETO: Cooperação para alimentação e uso compartilhado do sistema institucional de transparência e integração com a sociedade denominado “Consumidor Vencedor”, que foi desenvolvido para fortalecer a atuação do Ministério Público na tutela coletiva consumerista.

FUNDAMENTO: Art. 184, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

PRAZO: 60 (sessenta) meses.

DATA: 30.07.2026.

AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** e o **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** AVISAM aos candidatos abaixo relacionados que deverão comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 350, 3º andar, Diretoria de Recursos Humanos, no dia e horário abaixo indicados, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

Os candidatos deverão apresentar, na ocasião, os seguintes documentos originais e cópias simples (não autenticadas):

1. Carteira de Identidade (RG ou Identidade Militar);
2. Comprovante de Situação Cadastral no CPF (site da Receita Federal);
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP. (quem não possui, as orientações serão dadas na ocasião da reunião de convocação);



4. Certidão de Nascimento ou Casamento (se viúvo, apresentar certidão de óbito; se divorciado, apresentar a averbação na certidão de casamento);
5. Escritura pública de união estável;
6. Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menores de 24 (vinte e quatro) anos;
7. CPF do cônjuge ou companheiro(a) e do(s) filho(s);
8. Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
10. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
11. Cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com o respectivo recibo de envio à Receita Federal (exceto para candidatos isentos, que preencherão formulário específico);
12. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo, gás etc.), em nome do candidato, dos pais ou do cônjuge;
13. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível de escolaridade exigida para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
14. Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal onde o candidato tenha tido residência ou domicílio nos últimos 5 (cinco) anos;
15. Certidões da Justiça Federal e da Justiça Estadual expedidas pelos Distribuidores Cíveis e Criminais, das Comarcas em que o candidato tenha tido residência ou domicílio nos últimos 5 (cinco) anos;
16. Em caso de ser ou ter sido servidor público, certidão expedida pelo órgão público competente, constando a informação de que não foi demitido, a qualquer título, não teve cassada aposentadoria ou disponibilidade e não foi destituído de cargo em comissão;
17. Currículo atualizado, com foto recente, conforme modelo disponível no site MPRJ: www.mprj.mp.br/transparencia/concursos/servidor/concurso-2025
18. Três fotos coloridas em fundo branco, aparecendo o rosto e com os ombros totalmente enquadrados, de forma centralizada, alinhada, bem iluminada e sem sombra.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estarão sujeitos ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

Reunião de Convocação

Dia: 10 de agosto de 2026

Horário: 14:00h

VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Analista do Ministério Público - Área: Processual

Paulo Fabiano Rosado Ribeiro - 15º lugar

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

Patrick Evangelista De Azevedo - 77º lugar

Técnico do Ministério Público - Área: Notificação e Atos Intimatórios

Daniel Banhos Doell De Paiva - 3º lugar

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos candidatos elencados abaixo, inscritos no II Processo Seletivo para a Residência Técnica do MPRJ, área Pedagogia, que deverão, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO**, preencher o formulário e remeter a documentação exigida, por meio do link